



**PORTARIA N.º 063/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.000856-9,

**Revoga** a Portaria nº 042/2018, disponibilizada no DJE nº 6.226, de 21 de março de 2018, e **DESIGNA DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, titular, e **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato DRC-191/17, Processo nº 344-07.00/17-0, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e PROCERGS, vigência até 15/07/2021, o qual tem como objeto o Serviço de Rede Especializada, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.509, de 24 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

